



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 537/17

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR.  
Processo nº - 001266/17

Relator: Deputado *Isaías Bulhões*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº427/2017, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que “Altera a Lei Estadual nº7.581, de 7 de fevereiro de 2014, que Dispõe sobre a criação do serviço voluntário remunerado na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências.”

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia.

A proposição visa promover ajustes indispensáveis à Lei instituidora do referido à realidade atual, com a finalidade de flexibilizar o acesso ao Serviço Voluntário Remunerado, como também permitir um incremento maior na quantidade de militares estaduais aptos a realizá-los.

Comparando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de Maio  
de 2017.

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

PRESIDENTE

RELATOR